

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 021/2002

João Pessoa, 21 de junho de 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no art. 22, inciso XXII, do Regimento Interno deste Regional;

Considerando, ainda, que o Prefeito da cidade de Mamanguape-PB, decretou Feriado no dia 24 de junho de 2002 (dia de São João),

R E S O L V E

SUSPENDER, no dia 24 de junho de 2002 (segunda-feira), o expediente forense na Vara do Trabalho de Mamanguape-PB.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

Juíza Vice-Presidente

no exercício da Presidência